

**CI – 324/2022**

Itapoá-SC, 12 de agosto de 2022

**DE: Secretaria de Infraestrutura**

**PARA: Departamento de Licitações e Contratos**

**Assunto: Envio de Documentos**

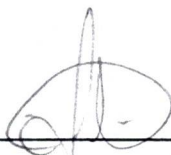
Afim de manter todos processos licitatórios em dia, vimos por desta enviar toda documentação pertinente:

- 1. TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022 – GAVETAS DO CEMITÉRIO JAGUARUNA**
  - 1.1. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
- 2. CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 – VASCO NUNES BALBOA**
  - 2.1. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022
  - 2.2. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 002/2022
  - 2.3. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 003/2022
  - 2.4. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA
- 3. TOMADA DE PREÇO Nº 32/2019 – AV. DAS MARGARIDAS TRECHO I**
  - 3.1. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022
  - 3.2. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 002/2022
  - 3.3. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 003/2022
- 4. CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 – RUA 370 (AV. SAÍMIRIM)**
  - 4.1. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022
  - 4.2. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022 – (05/07/2022) (está nomeado 001/2022, mas é 002/2022)
  - 4.3. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 003/2022
  - 4.4. RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 21915
- 5. TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021 – PRAÇA DO PAESE**
  - 5.1. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022
  - 5.2. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 002/2022
  - 5.3. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 003/2022
  - 5.4. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA
- 6. TOMADA DE PREÇO Nº 18/2019 – PARQUE LINEAR**
  - 6.1. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022
  - 6.2. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 002/2022
- 7. CONCORRÊNCIA Nº 14/2021 – FRONTIN – HERMÍNIO DAGNONE**

- 7.1. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022
- 7.2. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 002/2022
- 8. CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 – AV. CELSO RAMOS**
  - 8.1. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022
- 9. CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 – AV. ANDRÉ RODRIGUES TRECHO II**
  - 9.1. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022
  - 9.2. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 002/2022 (Não foi enviada)
  - 9.3. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 003/2022
  - 9.4. RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 21926
- 10. CONCORRÊNCIA 04/2021 – AV. ADNRÉ RODRIGUES TRECHO I**
  - 10.1. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02/2022
  - 10.2. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA
  - 10.3. CI Nº 181/2022 – PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
  - 10.4. PORTARIA Nº 0109/2022 – ERRATA DA PORTARIA 088/2022

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



---

**Alcides dos Santos Junior**  
Coordenador de Execução e Fiscalização de Obras Públicas



Itapoá, 24 de março de 2022.

**NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL N.º 001/2022**  
**CONCORRÊNCIA N.º 07/2021 – PROCESSO N.º 46/2021**

**Ilustríssimo (a) Senhor (a)**

**Josiane Kemper**

**Representante Legal perante o Contrato Administrativo n.º 61/2021 - Concorrência n.º 07/2021.**

**Empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.**

Por meio da presente notificação, na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, sobre a ata de “Contratação de Empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução da *Etapa 02 da Obra de Pavimentação da Avenida Sai Mirim*, que será executada de acordo com os projetos de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, conforme o memorial descritivo e orçamento estimativo, situada no Município de Itapoá/SC”.

Conforme contrato Administrativo n.º 61/2021 – Concorrência n.º 07/2021:

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

**7.1.** Para fins de controle de consumo e orçamentário, a **CONTRATADA** encaminhará as **CONTRATANTE**, a Fatura/Nota Fiscal da prestação de serviço e do material utilizado, decorrentes da conclusão de 6 (seis) sub etapas da Etapa II, do cronograma do objeto, devidamente assinadas pelo fiscal do contrato, que se dará da seguinte forma:

**7.1.1. Etapa II: 06(seis) sub etapas:**

**7.1.1.1.** 1ª etapa: 7,76% do valor total do contrato após confirmação da execução dos serviços conforme cronograma, constantes no memorial descritivo e planilha orçamentária, mediante recebimento de nota fiscal e vistoria (aceitação) efetuada pelo engenheiro/arquitetos da Prefeitura.

**7.1.1.2.** 2ª etapa: 16,62% do valor total do contrato após confirmação da execução dos serviços conforme cronograma, constantes no memorial descritivo e planilha orçamentária, mediante recebimento de nota fiscal e vistoria (aceitação) efetuada pelo engenheiro/arquitetos da Prefeitura.

**7.1.1.3.** 3ª etapa: 16,34% do valor total do contrato após confirmação da execução dos serviços conforme cronograma, constantes no memorial descritivo e planilha orçamentária, mediante recebimento de nota fiscal e vistoria (aceitação) efetuada pelo engenheiro/arquitetos da Prefeitura.

**7.1.1.4.** 4ª etapa: 19,60% do valor total do contrato após confirmação da execução dos serviços conforme cronograma, constantes no memorial descritivo e planilha orçamentária, mediante recebimento de nota fiscal e vistoria (aceitação) efetuada pelo engenheiro/arquitetos da Prefeitura.

**7.1.1.5.5ª** etapa: 22,14% do valor total do contrato após confirmação da execução dos serviços conforme cronograma, constantes no memorial descritivo e planilha orçamentária, mediante recebimento de nota fiscal e vistoria (aceitação) efetuada pelo engenheiro/arquitetos da Prefeitura.

**7.1.1.6.6ª** etapa: 17,56% do valor total do contrato após confirmação da execução dos serviços conforme cronograma, constantes no memorial descritivo e planilha orçamentária, mediante recebimento de nota fiscal e vistoria (aceitação) efetuada pelo engenheiro/arquitetos da Prefeitura.

**7.2.** As medições serão elaboradas com base nos quantitativos e preços unitários constantes da proposta da **CONTRATADA**, que serão pagas conforme cronograma;

**7.3.** A parcela fonte do serviço considerado incompleto, defeituosa ou fora das especificações do projeto, assim como das normas técnicas, não será objeto de medição;

Com o intuito de obter os serviços prestados com destreza e dentro dos prazos previstos no contrato assumido pela contratada, vimos por meio desta, exigir justificativa devidamente fundamentada para o não prestamento total dos serviços apresentados ao encarregado da referida empresa, visto que, a empresa contratada apresentou no dia 08/03/2022 a solicitação do pagamento da 5ª medição, totalizando a entrega de apenas 10,83% do valor total do contrato, sendo que, conforme cláusulas supracitadas o valor entregue na atual medição deveria ser de 82,46%.

Sendo assim, impetramos que no prazo de 5 dias seja enviado formalmente vossa justificativa.

Sem mais para o momento,

ALCIDES DOS  
SANTOS  
JUNIOR:055815019  
55

Assinado de forma digital  
por ALCIDES DOS SANTOS  
JUNIOR:05581501955  
Dados: 2022.03.23  
12:50:19 -03'00'

Atenciosamente,

---

**Alcides dos Santos Junior**  
Diretor de Obras  
Fiscal de Contrato



Itapoá, 05 de julho de 2022.

**NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL N.º 001/2022**  
**CONCORRÊNCIA N.º 07/2021 – PROCESSO N.º 46/2021**

**Ilustríssimo (a) Senhor (a)**

**Josiane Kemper**

**Representante Legal perante o Contrato Administrativo n.º 61/2021 - Concorrência n.º 07/2021.**

**Empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.**

Por meio da presente notificação, na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, sobre a ata de “Contratação de empresa com mão de obra especializada para execução da etapa ii da obra de pavimentação da avenida saí mirim (rua 370) compreendendo uma área de 1487 m, conforme projetos de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital em conformidade com a autorização contida no processo licitatório, situada no município de Itapoá/SC”.

Conforme contrato Administrativo n.º 61/2021 – Concorrência n.º 07/2021, onde vossa empresa configura CONTRATADA. Vimos solicitar a Vossa Senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito dos itens abaixo apontados:

- A equipe de fiscalização evidenciou que entre os dias 24/06/2022 à 05/07/2022, houveram apenas 2 (dois) dias de trabalho efetivos onde, foram trabalhados apenas meio período em cada, totalizando 6 (seis) dias sem equipe no local por parte da CONTRATADA.

Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos na execução da obra dentro de 02 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento deste, e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALCIDES DOS  
SANTOS  
JUNIOR:05581501955

Assinado de forma digital por  
ALCIDES DOS SANTOS  
JUNIOR:05581501955  
Dados: 2022.07.05 14:17:45  
-03'00'

**Alcides dos Santos Junior**  
Fiscal de Contrato



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Infraestrutura**

Itapoá, 08 de julho de 2022.

**NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL N.º 003/2022**  
**CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 – PROCESSO Nº46/2021**

**Ilustríssimo (a) Senhor (a)**

**Josiane Kemper**

**Representante Legal perante o Contrato Administrativo n.º 61/2021 - Concorrência n.º 07/2021.**

**Empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.**

Por meio da presente notificação, na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, sobre a ata de “Contratação de empresa com mão de obra especializada para execução da etapa ii da obra de pavimentação da avenida saí mirim (rua 370) compreendendo uma área de 1487 m, conforme projetos de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital em conformidade com a autorização contida no processo licitatório, situada no município de Itapoá/SC”.

Conforme contrato Administrativo n.º 61/2021 – Concorrência n.º 07/2021, onde vossa empresa configura CONTRATADA. Vimos solicitar a Vossa Senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito dos itens abaixo apontados:

- A equipe de fiscalização evidenciou que entre os dias 24/06/2022 à 09/07/2022, houveram apenas 2 (dois) dias de trabalho efetivos onde, foram trabalhados apenas meio período em cada, totalizando 9 (seis) dias sem equipe no local por parte da CONTRADADA.

Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos na execução da obra dentro de 03 (três) dias corridos, a contar do recebimento deste, e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALCIDES DOS  
SANTOS  
JUNIOR:05581501955

Assinado de forma digital por  
ALCIDES DOS SANTOS  
JUNIOR:05581501955  
Dados: 2022.07.08 11:47:05  
-03'00'

**Alcides dos Santos Junior**  
Fiscal de Contrato



Itapoá, 27 de julho de 2022.

**RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº. 21915**  
**CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 – PROCESSO Nº46/2022**

**Ilustríssimo (a) Senhor (a)**

**Josiane Kemper**

**Representante Legal perante o Contrato Administrativo n.º 61/2022 -**  
**Concorrência n.º 07/2021.**

**Empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.**

Por meio desta resposta, na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, sobre a ata de **“Contratação de empresa com mão de obra especializada para execução da etapa II da obra de pavimentação da avenida saí mirim (rua 370) compreendendo uma área de 1487 m, conforme projetos de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital em conformidade com a autorização contida no processo licitatório, situada no município de Itapoá/SC”**.

Conforme contrato Administrativo n.º 61/2021 – Concorrência n.º 07/2021:

Vimos por meio deste esclarecer **Ref.: resposta notificação 003/2022 – Contrato 0061/2022** – Obra de Pavimentação da Avenida Sai Mirim.

Afim de demonstrar transparência e idoneidade referente aos dias apontados como improdutivos por esta fiscalização, segue relatório fotográfico dos dias alegados:

No dia 24/06/2022 foi realizado um levantamento fotográfico de todo o trecho e todas as caixas e no momento deste levantamento não tinha equipe trabalhando.

Itapoá, 27 de julho de 2022.

**RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº. 21915**  
**CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 – PROCESSO Nº46/2022**

**Ilustríssimo (a) Senhor (a)**

**Josiane Kemper**

**Representante Legal perante o Contrato Administrativo n.º 61/2022 -**  
**Concorrência n.º 07/2021.**

**Empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.**

Por meio desta resposta, na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, sobre a ata de **“Contratação de empresa com mão de obra especializada para execução da etapa II da obra de pavimentação da avenida saí mirim (rua 370) compreendendo uma área de 1487 m, conforme projetos de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital em conformidade com a autorização contida no processo licitatório, situada no município de Itapoá/SC”**.

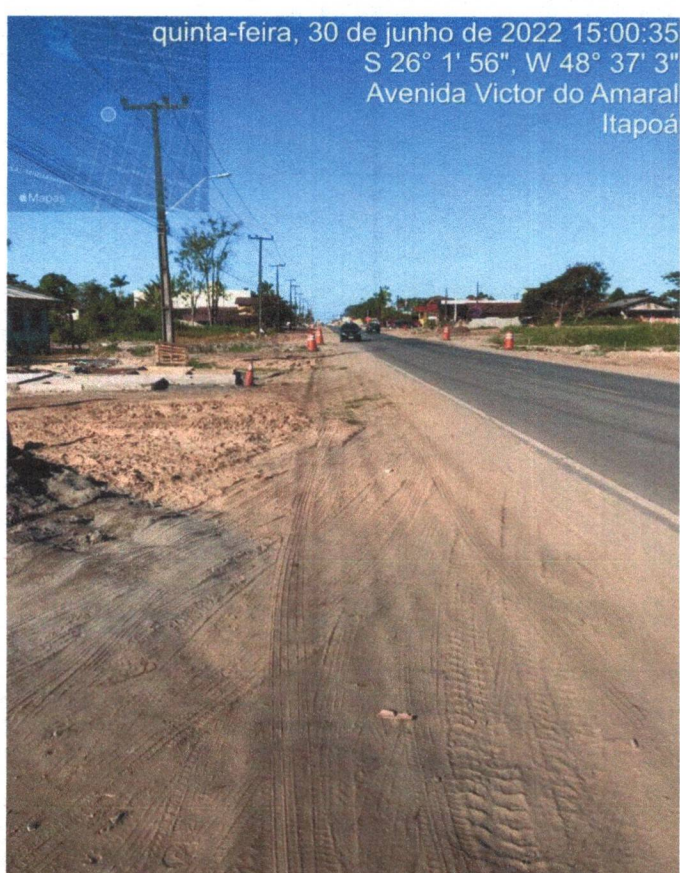
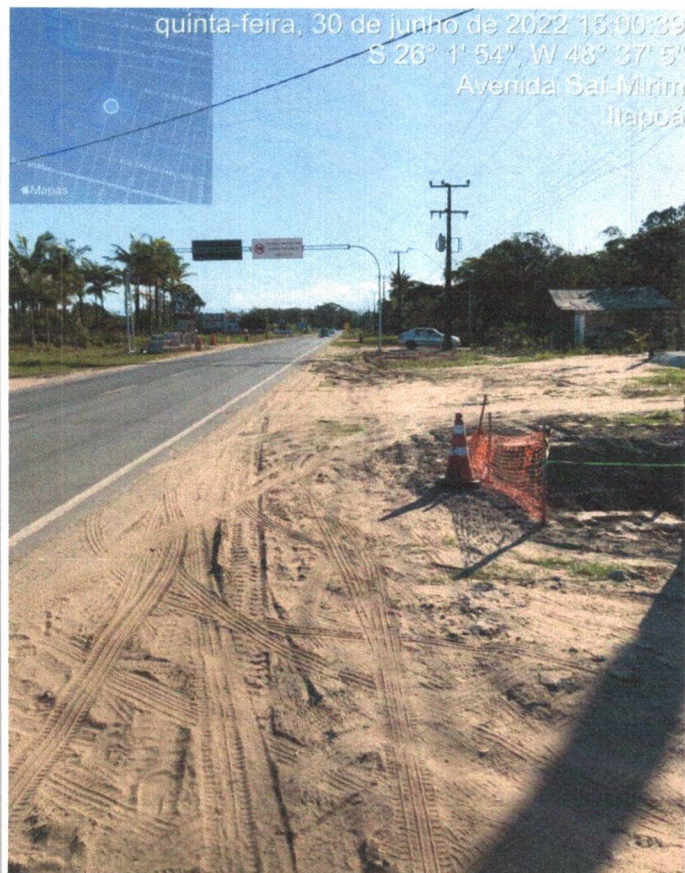
Conforme contrato Administrativo n.º 61/2021 – Concorrência n.º 07/2021:

Vimos por meio deste esclarecer **Ref.: resposta notificação 003/2022 – Contrato 0061/2022** – Obra de Pavimentação da Avenida Sai Mirim.

Afim de demonstrar transparência e idoneidade referente aos dias apontados como improdutivos por esta fiscalização, segue relatório fotográfico dos dias alegados:

No dia 24/06/2022 foi realizado um levantamento fotográfico de todo o trecho e todas as caixas e no momento deste levantamento não tinha equipe trabalhando.









**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Infraestrutura**

Destacamos que os dois dias de trabalhos informados na notificação 003/2022 trata-se dos dias 28 e 29 de junho de 2022 corroborando com o Diário de obras enviado pela Contratada, no entanto foi verificado o curto período de trabalho tendo a chegada tardia dos colaboradores. Sendo assim, no dia 24/06 não foi avistado a equipe, dia 27/06 o próprio diário já informa que não houve serviço, dia 30/06 não foi avistado conforme registro fotográfico.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

ALCIDES DOS SANTOS  
JUNIOR:05581501955

Assinado de forma digital  
por ALCIDES DOS SANTOS  
JUNIOR:05581501955  
Dados: 2022.07.27 14:04:36  
-03'00'

Atenciosamente,

---

**Alcides dos Santos Junior**  
Fiscal de Contrato